

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024 PERÍODO DE 15/02/2024 a 15/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

CONTRATO Nº. 38/2023

EMPRESA: WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MATA DO CIPÓ, MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE, CONFORME TERMO COMPROMISSO Nº 01063312-30/2019/MC/CAIXA.

PRAZO DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO DE 2023 PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES.

Tendo em vista o Contrato firmado cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MATA DO CIPÓ, MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE, CONFORME TERMO COMPROMISSO Nº 01063312-30/2019/MC/CAIXA. De um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, localizada na Pça Dr. Mário Pinotti — N° 306 - Centro, inscrita no C.N.P.J sob nº 13.110.408/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Srº. JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 095.326.685-00, residente na Rua do Matadouro — Fazenda JR — Centro — Siriri/Se e, do outro lado como CONTRATADA a Empresa WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. ° 26.935.474/0001-19, estabelecida na Rua Aureliano dos Santos, nº 49, Bairro Centro — Japoatã - SE — CEP: 49.950-000, neste ato, representada por sua sócia administradora MARIA VAGNA BIZERRA, Brasileira, portadora do CPF Nº 584.699.905-00 e do RG Nº 1.085.276/SSP/SE, doravante denominada CONTRATADA e a CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Siriri, fica Vossa Senhoria cientificado que o INÍCIO dos serviços começará a partir de 19 de fevereiro de 2024.

SIRIRI - SE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE CONTRATANTE

WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA

DIEGO CARDOSO ANDRADE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS